

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº PE 006/2024-SESA

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01/2024, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00009.20240701/0001-40, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PE 006/2024-SESA.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO - 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
26.166.156/0001-30	B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	325.000,00	27/08/2024 22:58:34
41.398.348/0001-66	CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA	SIM	312.666,00	28/08/2024 15:42:08
09.941.977/0010-79	REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	NÃO	312.600,00	04/09/2024 08:29:02
15.668.566/0005-97	UNITED CAR LTDA.	NÃO	340.000,00	04/09/2024 08:45:15
30.536.715/0001-24	LIZARD SERVICOS EIRELI	NÃO	312.600,00	04/09/2024 15:09:15
35.307.250/0001-53	CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA	NÃO	312.000,00	04/09/2024 16:20:30
41.815.310/0001-41	A G COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	SIM	300.000,00	06/09/2024 15:58:43
03.093.776/0003-53	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	NÃO	312.000,00	17/09/2024 19:03:15

30.105.413/0001-00	IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.	NÃO	320.000,00	17/09/2024 20:38:35
--------------------	----------------------------------	-----	------------	------------------------

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO - 0KM.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo(a) pregoeiro(a))

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME.EFP	DECLARAÇÃO ME.EFP COOP	OTD	V.UNIT(RS)	V.TOTAL(RS)	DATA/ HORA
41.398.348/0001-66	CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA	SIM	SIM	1.0	312.666,00	312.666,00	28/08/2024 15:42:08
	<p>Marca: b/JUMPER/CINTROEN Fabricante: JUMPER/CINTROEN Modelo / Versão: JUMPER/CINTROEN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. vol. nao inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mínimo 4.740 mm; Comp mínimo do salão de atend. 2500mm; Altura interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo COTRAN. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 (duas) tomadas para 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distancia mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do comprimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único. 2 (dois) sinalizadores na parte traseira de ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 (noventa) flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico com amplificador de potencia mínima de 100W RMS @13,8 VCC, mínima de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100db @13,8 VCC; Sistema de rádio - comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sistema fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16l, em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável existente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pre-regulada para 3,5 a 4,0 kg/cm2 e manômetro. Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica do sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínima de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto, marca retrátil, com no mínimo 1.900mm de comprimento com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios, 3 (tres) cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete, balaústre com 2 pegamão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1(uma) polegada de diametro, com 3 (três) pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aprox. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.)</p>						
26.166.156/0001-30	B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	SIM	1.0	325.000,00	325.000,00	27/08/2024 22:58:34
	<p>Marca: b/RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: RENAULT MASTER L1H1 AMBULANCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. vol. nao inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mínimo 4.740 mm; Comp mínimo do salão de atend. 2500mm; Altura interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo COTRAN. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 (duas) tomadas para 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distancia mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do comprimento</p>						

(Handwritten signatures and marks)

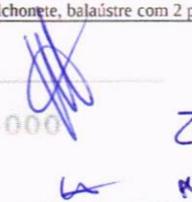
	de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único. 2 (dois) sinalizadores na parte traseira de ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 (noventa) flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico com amplificador de potencia mínima de 100W RMS @13,8 VCC, mínima de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100db @13,8 VCC; Sistema de rádio - comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sistema fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 161, em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável existente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pre-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro. Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica do sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínima de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto, marca retrátil, com no mínimo 1.900mm de comprimento com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios, 3 (tres) cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete, balaústre com 2 pegamão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1(uma) polegada de diâmetro, com 3 (três) pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância)no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.)						
03.093.776/0003-53	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	NÃO	NÃO	1.0	312.000,00	312.000,00	17/09/2024 19:03:15
	Marca: b'RENAULT' Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. vol. nao inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mínimo 4.740 mm; Comp mínimo do salão de atend. 2500mm; Altura interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo COTRAN. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 (duas) tomadas para 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distancia mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do comprimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único. 2 (dois) sinalizadores na parte traseira de ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 (noventa) flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico com amplificador de potencia mínima de 100W RMS @13,8 VCC, mínima de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100db @13,8 VCC; Sistema de rádio - comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sistema fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 161, em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável existente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pre-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro. Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica do sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínima de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto, marca retrátil, com no mínimo 1.900mm de comprimento com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios, 3 (tres) cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete, balaústre com 2 pegamão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1(uma) polegada de diâmetro, com 3 (três) pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância)no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.)						
30.105.413/0001-00	IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.	NÃO	NÃO	1.0	320.000,00	320.000,00	17/09/2024 20:38:35

	<p>Marca: bRENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. vol. nao inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mínimo 4.740 mm; Comp mínimo do salão de atend. 2500mm; Altura interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo COTRAN. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 (duas) tomadas para 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distancia mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do comprimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contrar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único. 2 (dois) sinalizadores na parte traseira de ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 (noventa) flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico com amplificador de potencia mínima de 100W RMS @13,8 VCC, mínima de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100db @13,8 VCC; Sistema de rádio - comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sistema fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 161, em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável existente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pre-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro. Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica do sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínima de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto, marca retrátil, com no mínimo 1.900mm de comprimento com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios, 3 (tres) cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete, balaústre com 2 pegamão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1(uma) polegada de diametro, com 3 (três) pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância)no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.)</p>						
41.815.310/0001-41	A G COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	SIM	SIM	1.0	300.000,00	300.000,00	06/09/2024 15:58:43
	<p>Marca: bFIAT Fabricante: FIAT Modelo / Versão: DUCATO</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. vol. nao inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mínimo 4.740 mm; Comp mínimo do salão de atend. 2500mm; Altura interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo COTRAN. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 (duas) tomadas para 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distancia mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do comprimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo I.F.D. A iluminação externa deverá contrar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único. 2 (dois) sinalizadores na parte traseira de ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 (noventa) flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico com amplificador de potencia mínima de 100W RMS @13,8 VCC, mínima de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100db @13,8 VCC; Sistema de rádio - comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sistema fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 161, em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável existente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pre-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro. Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica do sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínima de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto, marca retrátil, com no mínimo 1.900mm de comprimento com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios, 3 (tres) cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete, balaústre com 2 pegamão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1(uma) polegada de diametro, com 3 (três) pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70</p>						

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

	m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância)no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.)						
35.307.250/0001-53	CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA	NÃO	NÃO	L0	312.000,00	312.000,00	04/09/2024 16:20:30
	<p>Marca: b'CITROEN'</p> <p>Fabricante: CITROEN</p> <p>Modelo / Versão: JUMPER AMBULANCIA</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. vol. nao inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mínimo 4.740 mm; Comp mínimo do salão de atend. 2500mm; Altura interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo COTRAN. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 (duas) tomadas para 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distancia mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do comprimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contrar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único. 2 (dois) sinalizadores na parte traseira de ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 (noventa) flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico com amplificador de potencia mínima de 100W RMS @13,8 VCC, mínima de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100db @13,8 VCC; Sistema de rádio - comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sistema fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 161, em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável existente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pre-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro. Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica do sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínima de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto, marca retrátil, com no mínimo 1.900mm de comprimento com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios, 3 (tres) cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete, balaústre com 2 pegamão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1(uma) polegada de diâmetro, com 3 (três) pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância)no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.)</p>						
30.536.715/0001-24	LIZARD SERVICOS EIRELI	NÃO	NÃO	L0	312.600,00	312.600,00	04/09/2024 15:09:15
	<p>Marca: b'RENAULT'</p> <p>Fabricante: RENAULT</p> <p>Modelo / Versão: MASTER L1H1 FURGÃO 24/25 AMBULANCIA</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. vol. nao inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mínimo 4.740 mm; Comp mínimo do salão de atend. 2500mm; Altura interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo COTRAN. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 (duas) tomadas para 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distancia mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do comprimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contrar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único. 2 (dois) sinalizadores na parte traseira de ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 (noventa) flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico com amplificador de potencia mínima de 100W RMS @13,8 VCC, mínima de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100db @13,8 VCC; Sistema de rádio - comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sistema fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 161, em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável existente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pre-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro. Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica do sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínima de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto, marca retrátil, com no mínimo 1.900mm de comprimento com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios, 3 (tres) cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete, balaústre com 2 pegamão no</p>						



	teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1(uma) polegada de diâmetro, com 3 (três) pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm. para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância)no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.)						
09.941.977/0010-79	REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	NÃO	NÃO	1.0	312.600,00	312.600,00	04/09/2024 08:29:02
	<p>Marca: b'RENAULT'</p> <p>Fabricante: RENAULT DO BRASIL</p> <p>Modelo / Versão: RENAULT MASTER</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para AMB SIMPLER REMOÇÃO, com cap. vol. nao inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mínimo 4.740 mm; Comp mínimo do salão de atend. 2500mm; Altura interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo COTRAN. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 (duas) tomadas para 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distancia mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do comprimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contrar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único. 2 (dois) sinalizadores na parte traseira de ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 (noventa) flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico com amplificador de potencia mínima de 100W RMS @13,8 VCC, mínima de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100db @13,8 VCC; Sistema de rádio - comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sistema fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 161, em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável existente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pre-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro. Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica do sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínima de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto, marca retrátil, com no mínimo 1.900mm de comprimento com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios, 3 (tres) cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete, balaústre com 2 pegamão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1(uma) polegada de diâmetro, com 3 (três) pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm. para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância)no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.)</p>						
15.668.566/0005-97	UNITED CAR LTDA.	NÃO	NÃO	1.0	340.000,00	340.000,00	04/09/2024 08:45:15
	<p>Marca: b'FIAT</p> <p>Fabricante: FIAT</p> <p>Modelo / Versão: DUCATO</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para AMB SIMPLER REMOÇÃO, com cap. vol. nao inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mínimo 4.740 mm; Comp mínimo do salão de atend. 2500mm; Altura interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo COTRAN. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 (duas) tomadas para 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distancia mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do comprimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contrar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único. 2 (dois) sinalizadores na parte traseira de ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 (noventa) flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico com amplificador de potencia mínima de 100W RMS @13,8 VCC, mínima de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100db @13,8 VCC; Sistema de rádio - comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sistema fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 161, em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável existente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pre-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro. Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O</p>						

[Handwritten signature]
2
[Handwritten initials]

<p>compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica do sistema de ar condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínima de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto, marca retrátil, com no mínimo 1.900mm de comprimento com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios, 3 (três) cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete, balaústre com 2 pegamão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de no mínimo 1(uma) polegada de diâmetro, com 3 (três) pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.)</p>

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) pregoeiro(a))

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			18/09/2024 09:03:18
Lance registrado	Lance registrado	41.398.348/0001-66	299.980,0000	18/09/2024 09:03:41
Lance registrado	Lance registrado	30.105.413/0001-00	299.960,0000	18/09/2024 09:05:21
Lance registrado	Lance registrado	41.398.348/0001-66	299.940,0000	18/09/2024 09:05:47
Lance registrado	Lance registrado	30.536.715/0001-24	285.100,0000	18/09/2024 09:06:20
Lance registrado	Lance registrado	41.398.348/0001-66	285.080,0000	18/09/2024 09:06:48
Lance registrado	Lance registrado	30.105.413/0001-00	285.040,0000	18/09/2024 09:06:59
Lance registrado	Lance registrado	09.941.977/0010-79	290.000,0000	18/09/2024 09:07:07
Lance registrado	Lance registrado	41.398.348/0001-66	285.020,0000	18/09/2024 09:07:31
Lance registrado	Lance registrado	30.105.413/0001-00	285.000,0000	18/09/2024 09:08:30
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	284.000,0000	18/09/2024 09:10:15
Lance registrado	Lance registrado	30.105.413/0001-00	283.900,0000	18/09/2024 09:10:44
Lance registrado	Lance registrado	41.398.348/0001-66	283.980,0000	18/09/2024 09:10:47
Lance registrado	Lance registrado	41.398.348/0001-66	283.880,0000	18/09/2024 09:11:06
Lance registrado	Lance registrado	30.105.413/0001-00	283.800,0000	18/09/2024 09:11:41
Lance registrado	Lance registrado	09.941.977/0010-79	283.920,0000	18/09/2024 09:12:00

Lance registrado	Lance registrado	30.536.715/0001-24	283.100,0000	18/09/2024 09:12:06
Lance registrado	Lance registrado	41.398.348/0001-66	283.080,0000	18/09/2024 09:12:20
Lance registrado	Lance registrado	30.105.413/0001-00	283.000,0000	18/09/2024 09:12:21
Lance registrado	Lance registrado	41.398.348/0001-66	282.980,0000	18/09/2024 09:12:45
Lance registrado	Lance registrado	09.941.977/0010-79	283.200,0000	18/09/2024 09:13:04
Lance registrado	Lance registrado	15.668.566/0005-97	298.000,0000	18/09/2024 09:13:57
Lance registrado	Lance registrado	30.105.413/0001-00	282.960,0000	18/09/2024 09:14:20
Lance registrado	Lance registrado	41.398.348/0001-66	282.940,0000	18/09/2024 09:14:39
Lance registrado	Lance registrado	30.105.413/0001-00	282.920,0000	18/09/2024 09:15:15
Lance registrado	Lance registrado	41.398.348/0001-66	282.900,0000	18/09/2024 09:15:37
Lance registrado	Lance registrado	30.105.413/0001-00	282.880,0000	18/09/2024 09:15:52
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	282.000,0000	18/09/2024 09:16:03
Lance registrado	Lance registrado	41.398.348/0001-66	281.980,0000	18/09/2024 09:16:28
Lance registrado	Lance registrado	30.105.413/0001-00	281.940,0000	18/09/2024 09:16:38
Lance registrado	Lance registrado	41.398.348/0001-66	281.920,0000	18/09/2024 09:16:55
Lance registrado	Lance registrado	30.105.413/0001-00	281.900,0000	18/09/2024 09:17:06
Lance registrado	Lance registrado	41.398.348/0001-66	281.880,0000	18/09/2024 09:17:38
Lance registrado	Lance registrado	30.105.413/0001-00	281.860,0000	18/09/2024 09:17:56
Lance registrado	Lance registrado	41.398.348/0001-66	281.800,0000	18/09/2024 09:18:16
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			18/09/2024 09:18:18
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 02:36)			18/09/2024 09:18:18
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			18/09/2024 09:20:54
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			18/09/2024



2



				09:20:54
Classificado	Participante(s) classificado(s)	41.398.348/0001-66	281.800.0000	-
		30.105.413/0001-00	281.860,0000	0,02%
		03.093.776/0003-53	282.000,0000	0,07%
		30.536.715/0001-24	283.100,0000	0,46%
		09.941.977/0010-79	283.200,0000	0,50%
		15.668.566/0005-97	298.000,0000	5,75%
		41.815.310/0001-41	300.000,0000	6,46%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	03.093.776/0003-53	268.000,0000	18/09/2024 09:21:43
Lance	Lance registrado na etapa fechada	30.105.413/0001-00	275.000,0000	18/09/2024 09:21:44
Lance	Lance registrado na etapa fechada	41.398.348/0001-66	276.500,0000	18/09/2024 09:22:07
Lance	Lance registrado na etapa fechada	09.941.977/0010-79	272.990,0000	18/09/2024 09:24:07
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			18/09/2024 09:25:54
Encerramento	Encerrada a fase de lances			18/09/2024 09:26:05
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.			18/09/2024 09:26:05
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.398.348/0001-66, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			18/09/2024 09:26:06
Lance registrado	Encerramento do prazo para que a proponente CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.398.348/0001-66, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 267.980,00, (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta reais)			18/09/2024 09:28:46
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()			18/09/2024 09:28:48
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.398.348/0001-66			18/09/2024 09:34:14
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	41.398.348/0001-66	267.979.9900	18/09/2024 09:35:44
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.398.348/0001-66, com o valor negociado de R\$ 267.979,99 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)			18/09/2024 09:44:09

Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.398.348/0001-66, no valor de R\$ 267.979,99 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)	18/09/2024 10:51:21
Habilitado	Habilitada a participante CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.398.348/0001-66	19/09/2024 15:04:52
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.398.348/0001-66, no valor de R\$ 267.979,99 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)	19/09/2024 15:06:54

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.398.348/0001-66	19/09/2024 15:06:54

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	18/09/2024 09:00:55	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. PE 006/2024-SESA. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Pregoeiro(a)	18/09/2024 09:01:31	Bom dia, Srs Licitantes, estamos dando início ao certame PE 006/2024-SESA.
Sistema	18/09/2024 09:03:18	O item 1 - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO - 0KM. foi iniciada.
Sistema	18/09/2024 09:26:06	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO - 0KM..
Sistema	18/09/2024 09:28:48	O item 1 - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO - 0KM. foi finalizada.
Pregoeiro(a)	18/09/2024 09:33:45	Encerrada a fase de lances, passaremos agora para a próxima etapa.
Sistema	18/09/2024 09:34:14	Fase de negociação do(s) com a participante CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA foi iniciada.
Sistema	18/09/2024 09:44:09	Fase de negociação do(s) com a participante CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA foi finalizada.
Pregoeiro(a)	19/09/2024 11:26:36	Bom dia, Srs Licitantes, estaremos dando continuidade ao certame PE 006/2024-SESA as 15:00 de hoje dia 19/09/2024
Pregoeiro(a)	19/09/2024 15:01:08	Boa tarde, Srs Licitantes, estamos dando continuidade ao certame 006/2024-SESA.
Pregoeiro(a)	19/09/2024 15:40:17	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos dezoito dias do mês de

[Assinatura]
2

setembro de dois mil e vinte e quatro, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



WILLIAM PORFÍRIO DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO



ANTONIA FLAVIA FERREIRA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


Hugo Vinicius Ferreira da Silva
EQUIPE DE APOIO


JOSE EDVALDIR LOPES MARQUES
PREGOEIRO(A)